

DECRETO Nº 102 - B

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
05	-	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
		0550	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.0550.12.361.0002.2015	-	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
76	3390.36.00.00.00.0000	- 1550.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.060,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0002.2015				6.060,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550				6.060,00
		0551	- FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
05.0551.12.367.0002.2045	-	BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL 30%		
367	3190.04.00.00.00.0000	- 1540.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.650,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.12.367.0002.2045				3.650,82
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551				3.650,82
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				9.710,82
TOTAL DOS CRÉDITOS:				9.710,82

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

	9.710,82
TOTAL DOS RECURSOS	9.710,82

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
05	-	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
		0550	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.0550.12.361.0001.2007	-	BLOCO DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIV. AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
62	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.01.001	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.710,82
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.12.361.0001.2007				9.710,82
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550				9.710,82
TOTAL DO ÓRGÃO: 05				9.710,82
				9.710,82

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JACARÉ DOS HOMENS/AL, 3 de março de 2025.

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
PREFEITA